



AUTÓGRAFO DE LEI 3019 /2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha


SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES 02/08/17

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “EVALDO DA SILVA CONSTÂNCIO”, NO BAIRRO MARAGUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “EVALDO DA SILVA CONSTÂNCIO”, a via pública com uma conexão, que se inicia na Rodovia do sol ES-060, segunda Rua depois do Motel Sol e Mar, no Bairro Maraguá, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de julho de 2017.


Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente

Biênio 2017/2018

